

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
Atos do Prefeito

**DECRETO Nº 15.235/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos constantes do Anexo do presente Decreto e o saldo remanescente do Decreto nº 15.153/2023.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências cabíveis para o cumprimento do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**AXEL GRAEL- PREFEITO**

**ANEXO AO DECRETO Nº 15.235/2023**  
**CARGO TRANSFORMADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - SEPLAG**

CARGO	SÍMBOLO	ANTERIORMENTE OCUPADO POR
Subsecretário	SS	ISADORA DE SOUZA MODESTO PEREIRA
Assessor Especial 1	AE1	ANA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS
Assessor A	CC-1	BÁRBARA LYA JABER PONTES DIAS
Assessor B	CC-2	DAVI VASCONCELOS RODRIGUES
Assessor B	CC-2	CAROLINA KRUGEL MARQUES
Assessor C	CC-3	ROSIMAR RABELO DE BEM

**CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - SEPLAG**

CARGO	SÍMBOLO
Diretor	DG
Assessor A	CC-1
Assessor C	CC-3

**Portarias**

**Port. Nº 1951/2023-** Designa o Vice-Presidente **PEDRO PAULO DUMAS PEREIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do Grupo Executivo Caminho Niemeyer, até ulterior deliberação.

**Port. Nº 1952/2023** - Considera nomeada, a contar de 02 de janeiro de 2023, **ISADORA DE SOUZA MODESTO PEREIRA** para exercer o cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Ellen Cristine Bonadio Benedetti.

**Port. Nº 1953/2023-**Exonera, a pedido, **RAFAEL OLIVEIRA SILVA** do cargo de Diretor, DG, da Controladoria Geral do Município.

**Port. Nº 1954/2023-** Nomeia **JESSICA RAMOS VILAR** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Controladoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Rafael Oliveira Silva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

**Port. Nº 1955/2023-** Considera exonerada, a pedido, a contar 02 de janeiro de 2023, **ELLEN CRISTINE BONADIO BENEDETTI** do cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

**Port. Nº 1956/2023-** Exonera, **ISADORA DE SOUZA MODESTO PEREIRA** do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

**Port. Nº 1957/2023-** Exonera, **ANA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS** do cargo de Assessor Especial 1, AE1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

**Port. Nº 1958/2023-** Exonera, **BÁRBARA LYA JABER PONTES DIAS** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

**Port. Nº 1959/2023-** Exonera, **DAVI VASCONCELOS RODRIGUES** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

**Port. Nº 1960/2023-** Exonera, **CAROLINA KRUGEL MARQUES** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

**Port. Nº 1961/2023-** Exonera, **ROSIMAR RABELO DE BEM** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

**Port. Nº 1962/2023-** Nomeia **ANA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Isadora de Souza Modesto Pereira.

**Port. Nº 1963/2023-** Nomeia **BÁRBARA LYA JABER PONTES DIAS** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga da transformação pelo Decreto nº 15.235/2023, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

**Port. Nº 1964/2023-** Nomeia **DAVI VASCONCELOS RODRIGUES** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Bárbara Lya Jaber Pontes Dias, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

**Port. Nº 1965/2023-** Nomeia **CAROLINA KRUGEL MARQUES** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga da transformação pelo Decreto nº 15.235/2023, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

**Port. Nº 1966/2023-** Nomeia **ROSIMAR RABELO DE BEM** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Carolina Krugel Marques, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

**Port. Nº 1967/2023-** Nomeia **KARINA RIBAS MAIA RAMOS** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga da transformação pelo Decreto nº 15.235/2023, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

**Port. Nº 1968/2023-** Nomeia **LUIZ FERNANDO CARDOSO PEREIRA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Rosimar Rabelo de Bem, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA PROMOVER PROJETO DE ATIVIDADES DE CUNHO ESPORTIVO RECREATIVO E PEDAGÓGICO NA MODALIDADE FUTEBOL EDITAL SEMUG/PPPJ 001/2023 Nº 180001506/2023**

A Coordenadora de Políticas Públicas da Juventude Luisa Vianna Assumpção, responsável pela gestão dos contratos e aditivos, delegada competência através do Decreto nº 14720/2023, com base no Processo Administrativo nº 180001506/2023, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, divulga o resultado do julgamento pela Comissão de Seleção, publicada na Portaria SEMUG/PPPJ nº 04/2023, das propostas para a celebração do Termo de Colaboração apresentado a OSC vencedora: Instituto Canhotinha de Ouro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.853.311/0001-54, cujo objetivo é a GESTÃO DO PROJETO DE ATIVIDADES DE CUNHO ESPORTIVO RECREATIVO E PEDAGÓGICO NA MODALIDADE FUTEBOL.

**EXTRATO PPPJ N.º: 009/2023;** INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº. 005/2023; PARTES: Coordenadoria de Políticas Públicas para Juventude e Instituto Canhotinha de Ouro; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Luisa Vianna Assumpção e Patrícia Soares Nunes;



OBJETO: Termo de Ajuste de Contas o pagamento ao ICO pela prestação de serviços de desenvolvimento de atividades educacionais através do Projeto de atividades de cunho esportivo recreativo e pedagógico na modalidade futebol, no período de 01 de outubro a 30 de novembro de 2023, conforme discriminado no processo administrativo nº 9900058191/2023; VALOR: R\$ 145.374,10 (cento e quarenta e cinco mil reais, trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos); Fonte nº. 1.501.48, Código de Despesa nº. 33.90.39, Programa de trabalho nº 1501.14.812.0137.6031, Nota de Empenho nº 003743; FUNDAMENTO: Deliberações TCE/RJ nº 280/2017 e 312/2020 e Decreto nº 13.269/2019; ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORT. Nº 2190/2023** - Considerar designados, DANILO FREIRE GUIMARÃES DIAS DA SILVA Mat. nº 1246.884-0 e GRACE RIBEIRO NESSERALA Mat. nº 1245.955-0 para FISCALIS da Ordem de Execução de Serviço nº 05/2023 celebrado com a empresa KTECH INFORMÁTICA LTDA.

#### Despachos do Secretário

9900063072/2023 - FÉRIAS NÃO GOZADAS – Indeferido  
9900067980, 68615/2023 - SOLICITA PRORROGAÇÃO DE POSSE – Deferido

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos **deferidos em DEZEMBRO/2023**.

9900054536/2023
9900054721/2023
9900054723/2023
9900054889/2023
9900056641/2023
9900056161/2023
9900057342/2023
9900057495/2023
9900057672/2023
9900058251/2023
9900058659/2023
9900058151/2023
9900058154/2023
9900058164/2023
9900058255/2023
9900058445/2023
9900058446/2023
9900058661/2023
9900058731/2023
9900058970/2023
9900058974/2023
9900059261/2023
9900059393/2023
9900059395/2023
9900059673/2023
9900059794/2023

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023

REF: CONTRATO: Nº 02/2021

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMO E IBS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI EPP. **OBJETO:** Pagamento da diferença devida à contratada relativa à repactuação do valor contratual ocorrida no mês de Março /2023 com repercussão até o mês de Setembro/2023 (Acordo Coletivo de Trabalho com Registro MTE/RJ Nº 001077/2023). **VALOR:** R\$143.731,50 (Cento e quarenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 530115.452.0010.6105. ND: 339039. **FONTE:** 1704.00:FUNDAMENTAÇÃO: Art.37, XXI da Constituição Federal/1988, com Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº** 9900025392/2023.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

**PORT. Nº 060/SEPLAG/2023** - Considerar dispensado, a pedido, o servidor **Luiz Fernando Cardoso Pereira**, matrícula nº 1245.742-0, da Função Gratificada de Agente 1, símbolo FG-1, desta secretaria, a contar da data de publicação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

##### PORTARIA Nº 157/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais referente ao Termo de Ajuste de Contas da Liga Niteroiense de Desportos, período de março à agosto de 2023, Fundamentado nos termos do artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, c/c enunciado 12 da PGM, processo administrativo inicial nº 9900010646/2023 e o presente TAC de nº 9900026012/2023.

- Vladilson Fernandes da Silva – matrícula nº 1243095-0

- Luiz Carlos Berriel Peres – matrícula nº 1238248-9

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

##### EXTRATO TAC Nº 001/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e da Liga Niteroiense de Desportos, com intuito de apoiar o evento Copa das Comunidades de 2023, nas categorias sub-09, sub-11, sub-14 e sub-16, no período de março à agosto/2023, no valor de R\$ 222.409,07 (Duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e nove reais e sete centavos), que obedece o Termo de Ajuste de Contas nº 001/2023, Fundamento Legal: nos termos do artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6039 e Fonte 1.704, processo administrativo inicial nº 9900010646/2023 e o presente TAC nº 9900026012/2023, data 28/12/2023.

#### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

##### Ato Do Presidente

**PORTARIA Nº 124/2023 - APOSENTAR**, de acordo com o artigo 95, inciso III, alínea A da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **ELIZABETH FRANCO SALLES, ESPECIALISTA, NÍVEL VII**, do Quadro Permanente, matrícula nº **178092**, com os proventos fixados pela Fundação de Arte de Niterói. Referente ao processo nº **220002615/2023**.

**PORTARIA Nº 125/2023** considera exonerado, a contar de 01/01/2024, **Maria Eduarda Ferreira de Abreu Granja**, do cargo em comissão de Chefe divisão de apoio administrativo operacional - símbolo CC3 desta Fundação de Arte de Niterói.

**PORTARIA Nº 126/2023** – Considera nomeado, a partir da data de 01/01/2024, Karina Diniz Silva dos Santos para o cargo em comissão de Chefe divisão de apoio administrativo operacional - símbolo CC3 da Fundação de Arte de Niterói, em vaga decorrente da exoneração de **Maria Eduarda Ferreira de Abreu Granja**.

#### TERMO DE RESCISÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

##### REGISTRADO SOB O Nº 007/2023

A Fundação de Arte de Niterói – FAN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.550.176/0001-36, sediada na Rua Presidente Pedreira, nº 98, Ingá, Niterói/RJ, neste ato representado pelo Presidente da Fundação de Arte de Niterói – FAN, Fernando Brandão Solano de Mendonça, casado, músico, portador da identidade nº 20.104.505-1 e inscrito no CPF sob o nº 110.303.847-89, domiciliado na Rua Presidente Pedreira, nº 98, Ingá,



Niterói/RJ, no CEP nº 24210-470, doravante designada **CONCEDENTE**, a estudante **IZADORA ROZA DA SILVA TEIXEIRA**, ora estagiária e interveniente a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, vem pelo presente instrumento rescindir de comum acordo o 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio registrado sob o nº **058/2023**, a contar de 01/01/2024, sem incidência de danos morais e materiais à FAN, conforme o Processo Administrativo nº 220003460/2021.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2023

Instrumento/espécie: Termo de Ajuste de Contas registrado sob o Termo nº 002/2023; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e G R PORTES MACHADO AUDIOVISUAL LTDA- ME; Objeto: pagamento a contratada no valor R\$ 318.666,64 (trezentos e dezoito mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), pela prestação dos serviços previstos no contrato celebrado entre as partes, relativo ao período de 02 de janeiro a 31 de agosto de 2023, e referente aos serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação cênica e projeção de imagens para o Teatro Popular de Niterói, administrado pela FAN. Processo Administrativo: nº 220/001425/2018 (origem) e nº 9900065837/2023 (TAC); Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 c/c Medida Provisória nº. 1.167/2023; Valor: R\$ 318.666,64 (trezentos e dezoito mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 1.704.00; Programa de Trabalho: 41.41.13.392.0136.6201; Natureza da Despesa: 3339039; Nota de Empenho nº 3786/2023; Data de Emissão da Nota de Empenho: 28/12/2023; Valor da Nota de Empenho: R\$ 318.666,64 (trezentos e dezoito mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); Tipo: Ordinário; Data da Assinatura do Termo: 29/12/2023; Termo registrado sob o nº 002/2023.

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em **R\$ 8.966,71** (oito mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), os proventos mensais de **ELIZABETH FRANCO SALLES**, aposentada pela portaria FAN nº **124/2023**, do cargo de **ESPECIALISTA, NÍVEL VII**, do Quadro Permanente, matrícula nº **178092**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento do cargo** - de acordo com a alínea "A" do inciso I do artigo 96 da Lei 531/1985, publicada em 18/01/1985 e a Lei 2491/2007, publicada em 30/11/2007 com reajuste pela Lei 3799/2023, publicada em 01/07/2023 .....**R\$2.835,45.**

**Gratificação de adicional por tempo de serviço (35%)** - calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o artigo 98, inciso I e artigo 145 da Lei 531/1985, publicada em 18/01/1985 c/c a Deliberação 2833/1972 .....**R\$992,41.**

**Parcela de Direito Pessoal – Artigo 5º da Lei 1164/1993**, publicada em 13/02/1993.....**R\$239,70.**

**Adicional de Desempenho (2%)** – Artigo 12º da Lei 2491/2007, publicada em 30/11/2007.....**R\$56,71.**

**Adicional de Formação (12%)** – Artigo 11º da Lei 2491/2007, publicada em 30/11/2007.....**R\$ 340,25.**

**Parcela de Direito Pessoal – 100% de Tempo Integral (TI)** sobre o cargo efetivo, de acordo com o Artigo 14 da Lei 1565/1996 c/c artigo 11 da Lei 531/1985, processos 220/0346/97 e 220/1957/09 ..... **R\$2.835,45.**

**Parcela de Direito Pessoal – 50% de Técnico Científico (TC)** sobre o cargo comissionado, símbolo CC-1, de acordo com o Artigo 14 da Lei 1565/1996, processos 220/0346/97 e 220/1957/09.....**R\$714,32.**

**Parcela de Direito Pessoal – Cargo Comissionado**, símbolo CC-1, de acordo com o Artigo 14 da Lei 1565/1996, processos 220/0346/97 e 220/1957/09..... **R\$952,42.**

**Totalizando.....R\$8.966,71.**

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº.6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

#### RESOLVE:

##### Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.9900059376/2023 - Iara Erminia Madeira da Silva.

##### Renovação de Redução de Carga Horária - Deferido

Proc.9900061470/2023 - Amanda Aparecida Siqueira Moritz.

##### Readaptação – Deferido

Proc.9900055240/2023 - Tiago Fernandes de Souza Gomes.

##### Cancelamento de Readaptação – Deferido

Proc.9900067140/2023 - Adriana de Oliveira Silva Araújo.

##### Abono Permanência – Deferido

Proc.9900055638/2023 - Luciene Juliaci Nunes.

##### Cancelamento de Licença Especial - Deferido

Proc.9900066282/2023 - Cláudia Eugênia de Mello e Alvim Jacy Monteiro.

##### Disposição – Deferido

Proc.9900032190/2023 - Francine Gabriela Soares Fernandes.

Proc. 9900063043/2023 - Flavia Barcellos Coutinho.

##### Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido

Proc.9900063126/2023 - Monserrat Bezerra Barbosa.

Proc.9900064595/2023 - Marcellii Peres Gonzalez.

Proc.9900066235/2023 - Marcellii Peres Gonzalez.

##### Cancelamento de Permuta – Deferido

Proc.9900068228/2023 – ANA CAROLINA TEODORO DOS SANTOS DE ALMEIDA servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói/RJ, matrícula nº 112347524 com INGRYD MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 338990, da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ, a contar de 22/12/2023.

Proc. 990069390/2023 – ELIZANGELA SOARES BARROS COSTA, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112350114, Professor I, com CINTHIA DIAS PACHECO CAMPOS, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, matrícula nº 22524, Professor Docente II.

##### Renovação de Permuta – Deferido

Proc.9900055106/2023 – CHRISTINA GONÇALVES APOLINÁRIO servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112378581, Professor I, com WELLINGTON CARLOS MOURA HIPOLITO da Prefeitura Municipal de Maricá – RJ, matrícula nº 6973, Professor Docente II.

Proc.9900054320/2023 – ERIKA PEDREIRA DA SILVA servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112373678, Professor I, com GISELE MOREIRA PEREIRA da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – RJ, matrícula nº 193156, Professor II.

Proc.9900055858/2023 – FABIANA DE OLIVEIRA DO COUTO SILVA servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112358273, Professor I, com DANIELLE SANTANA JULIANO da Prefeitura Municipal de Maricá – RJ, matrícula nº 6655, Professor II.

Proc.9900053878/2023 – MARA REZENDE DE SOUZA servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112378549, Professor I, com ÁNDINA CRISITINA PEREIRA MENDES da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – RJ, matrícula nº 378739, Professor II.

Proc.9900054272/2023 – PATRICIA DAS DÓRES PONTE servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112346328, Professor I, com CLAUDIA CAVALCANTE ANDRE da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro – RJ, matrícula 10/260.341-3, Professor II.

Proc.9900051435/2023 – SABRINA GUEDES DE OLIVEIRA servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112338796, Professor I, com LUZIA MACHADO MARTINS da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro - RJ, matrícula nº 10/2320091, Professor II.

Proc.9900054865/2023 – TATIANA RAMOS DA SILVEIRA ANQUIETA, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112345734, Professor I, com MARTA CORTES DA SILVA da Prefeitura Municipal de Itaboraí – RJ, matrícula nº 23422, Professor II.

Proc.9900054320/2023 – PATRICIA BARROS DOS SANTOS servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112335628, Supervisor Educacional, com VALERIA CRISTINA CIRNE SOARES, da Prefeitura Municipal de Maricá – RJ, matrícula nº 29442, Professor Coordenador.

Proc.9900050328/2023 – SILVIO DE CARVALHO REIS JUNIOR servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112379337, Professor I, com VERONICA MARIA COSTA CARVALHO, da Prefeitura Municipal de Magé – RJ, matrícula nº 5267, Professor II.



- Proc.9900054987/2023 – **ANA PAULA SOARES BOTELHO DE ANDRADE** servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112350825, Professor I, com MARIA ELY BAZHUNI POMBO LEMOS, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo – RJ, matrícula nº 12997, Professor Docente II.
- Proc.9900061027/2023 – **AMANDA OLIVEIRA DE SANTANA** servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112345197, Professor I, com JOELMA DE OLIVEIRA PESSANHA, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo – RJ, matrícula nº 21300, Professor Docente II.
- Proc.9900059907/2023 – **ANA CLAUDIA CORREA DE VASCONCELLOS** servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112351880, Professor I, com LUCIANA LEAL LIMA DA SILVA, da Prefeitura Municipal de Petrópolis – RJ, matrícula nº 200735, Professor II.
- Proc.9900058985/2023 – **ELIANE REIS BRAGA**, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112327120, Orientador Educacional, com SIMONE FRANCISCA DE FARIAS, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo – RJ, matrícula nº 16108, Professor Orientador.
- Proc.9900060071/2023 – **APARECIDA MARIA MONTEIRO DE LIRA**, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112351245, Professor I, com ROBERTA HANTHEQUESTE BITTENCOURT DOS SANTOS, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo – RJ, matrícula nº 19386, Professor Docente II.
- Proc.9900057269/2023 – **BARBARA DA CONCEIÇÃO MATIAS DE OLIVEIRA RIOS**, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112360469, Professor I, com JULIANA ANDREA NOGUEIRA CARDOSO, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo – RJ, matrícula nº 17772, Professor Docente II.
- Proc.9900058936/2023 – **DANIEL DO NASCIMENTO FIGUEIREDO**, servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112378538, Professor I, com JENIFER DE OLIVEIRA DE SOUZA, da Prefeitura Municipal de Itaboraí – RJ, matrícula nº 17841, Professor Educação Infantil.
- Proc.9900062009/2023 – **DANIELE DOS SANTOS DOMINGOS BATISTA DOS SANTOS**, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112379660, Professor I, com ELIS REGINA RODRIGUES DA SILVA, da Prefeitura Municipal de Mesquita – RJ, matrícula nº 10009680, Professor II – Educação Infantil.
- Proc.9900057113/2023 – **DYANE WANESSA DE ARAUJO BATISTA**, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112351203, Professor I, com ELIANE SIQUEIRA COSTA COELHO, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo – RJ, matrícula nº 17178, Professor Docente II.
- Proc.9900055903/2023 – **FERNANDA SOUZA DO NASCIMENTO**, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112375087, Professor II, com MARINA GONÇALVES SIMÕES DOS SANTOS, da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – RJ, matrícula nº 195609, Professor I.
- Proc.9900059871/2023 – **FLAVIA ESTEVES BERTHOLINI D EALBUQUERQUE**, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112378615, Professor I, com ANA CAROLINA DA SILVA CARDOSO, da Prefeitura Municipal de Maricá – RJ, matrícula nº 3000239, Professor Docente II.
- Proc.9900058299/2023 – **GILMARA RIBEIRO RONDA**, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112347334, Professor I, com IRENE GONÇALVES FIGUEIRA, da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – RJ, matrícula nº 142585, Professor II.
- Proc.9900059662/2023 – **GINAMAR ROSA DOS SANTOS**, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112338226, Orientador Educacional, com RITA DE CASSIA FELIX MERECCI E MELO, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo – RJ, matrícula nº 18719, Professor Supervisor.
- Proc.9900058965/2023 – **IZABEL CRISTINA VIEIRA DE SOUZA**, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112358661, Professor I, com GREYCE KELLY FERNANDES DE ALMEIDA OLIVEIRA, da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro – RJ, matrícula nº 10/1768654, Professor II.
- Proc.9900055532/2023 – **JOSELANE RODRIGUES SANTANA DE SOUZA**, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112374387, Professor I, com EDILA DOS SANTOS M. PEREIRA, da Prefeitura Municipal de Magé – RJ, matrícula nº 95180, Professor II.
- Proc.9900084751/2023 – **KARINA DA ROSA SILVA FIGUEIRA**, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112371391, Professor I, com REJANE MAXIMILIANO RODRIGUES, da Prefeitura Municipal de Maricá – RJ, matrícula nº 7914, Professor II.
- Proc.9900059742/2023 – **KATIA OLIVEIRA DA CRUZ**, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112336311, Professor I, com MARCIA CRISTINA VALENTIM DE MELO, da Prefeitura Municipal de Maricá – RJ, matrícula nº 6332, Professor Docente II.
- Proc.9900058773/2023 – **KEYLA LINS BRUCK THEDIN**, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112379313, Professor II, com MARCELE JAQUES PINTO FERREIRA da Prefeitura Municipal de Macaé – RJ, matrícula nº 23283, Professor C III M.
- Proc.9900064206/2023 – **LAYLA MARINE DA SILVA FERREIRA**, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112371375, Professor I, com ANA JULIA CASTANHEIRA C.M. LOUZADA, da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro – RJ, matrícula nº 3021052.
- Proc.9900058972/2023 – **LEISA DE SOUZA MOREIRA COSTA** servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112354215, Professor I, com GEORGIA MOREIRA DE OLIVEIRA, da Prefeitura Municipal de Maricá – RJ, matrícula nº 5400, Professor II.
- Proc.9900055783/2023 – **LUANDA CHRISTINA DOS SANTOS BALBICO**, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112352615, Professor I, com JULIA SILVA POSSAS PESSOA, da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro – RJ, matrícula nº 10/2724425, Professor II.
- Proc.9900060416/2023 – **LUCIANA LUTTERBACK FARAH**, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112347565, Professor I, com IVANA SCHELCK DO NASCIMENTO BARROS, da SEEDUC/RJ, matrícula nº 245037, Professor Docente II.
- Proc.9900060074/2023 – **MARCOS DE JESUS SANTA BARBARA**, servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112373132, Professor II – Língua Portuguesa, com LUANA CRUZ DA SILVA, da Prefeitura Municipal de Maricá – RJ, matrícula nº 8705, Professor I – Língua Portuguesa.
- Proc.9900058018/2023 – **MARGARETH DA PAIXÃO F. NOGUEIRA**, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112348241, Orientador Educacional, com CINTIA DA COSTA, da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – RJ, matrícula nº 242897, Professor Especialista – Orientador Educacional.
- Proc.9900055490/2023 – **MONICA FERREIRA RIGÓ**, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112332963, Professor I, com OLENA COSTA NUNES MACEDO, da Prefeitura Municipal de Maricá – RJ, matrícula nº 7000, Professor II.
- Proc.9900058931/2023 – **OREDES CANDIDO RUBES DE GOUVEA**, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112351195, Professor I, com LUCIANA DAVID GARCIA, da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – RJ, matrícula nº 20640, Professor II.
- Proc.9900059969/2023 – **PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTA**, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112359685, Professor I, com MARIA ADELIA PACHECO RIO PINTO, da Prefeitura Municipal de Maricá – RJ, matrícula nº 8038, Professor Docente II.
- Proc.9900058994/2023 – **RAQUEL CASTRO GONÇALVES CARVALHO**, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112379127, Professor I – Apoio Especializado, com VERONICA HENRIQUES MACHADO WERBERG MOREIRA, da Prefeitura Municipal de Maricá – RJ, matrícula nº 8137, Professor Docente II.
- Proc.9900061766/2023 – **REJANE DA FONSECA VELASCO BRAGA**, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112378792, Professor I, com ADRIANA EMILIO BAÇA DA SILVA, da Prefeitura Municipal de Tanguá – RJ, matrícula nº 7841, Professor I – Educação Infantil.
- Proc.9900057062/2023 – **ROBERTA PEREIRA MAGALHÃES TEIXEIRA**, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112347193, Professor I, com MARIA DE FATIMA MARTINS DE SOUZA, da Prefeitura Municipal de Itaboraí – RJ, matrícula nº 18095, Professor Educação Infantil.
- Proc.9900059630/2023 – **ROSINEIA PEREIRA DA COSTA CARDOSO ALVES**, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112347763, Professor I, com LETICIA OLIVEIRA MARTINS, da Prefeitura Municipal de Guapimirim – RJ, matrícula nº 9760811, Professor I.
- Proc.9900057701/2023 – **ROSSANA RODRIGUES RUSSO**, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112348910, Professor I, com MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA, da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu – RJ, matrícula nº 712040, Professor II.



Proc.9900060356/2023 – SILVANIA OLIVEIRA DOS ANJOS, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112335032, Professor I, com LAIS MERI QUIRINO MARTINS, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo – RJ, matrícula nº 20555, Professor Docente II.

Proc.9900060374/2023 – SILVANIA OLIVEIRA DOS ANJOS, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112348001, Professor I, com FLAVIA ELAINE SANCHES, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo – RJ, matrícula nº 22583, Professor Docente II.

Proc.9900059505/2023 – SILVIA FELIX ERVILHA, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 11234 4240, Supervisor Educacional, com LUCIANA PEREIRA LAUREANO, da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – RJ, matrícula nº 211245, Professor Especialista.

Proc.9900058725/2023 – SILVIA VIANA DE OLIVEIRA CLEMENTE, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112348183, Professor I, com VALERIA MOREIRA COUSAQUIVITI GAMAL, da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ, matrícula nº 147822, Professor Docente II.

Proc.9900054159/2023 – SORAYA CARLA DA COSTA DE ARAUJO, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112358315, Professor I, com ADRIANA MOURA BALTHAZAR, da Prefeitura Municipal de Maricá – RJ, matrícula nº 7847, Professor Docente II.

Proc.9900059201/2023 – SUELLEN DA MOTA DE SOUZA, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112378604, Professor I, com RAQUEL UCHOA DA ROCHA, da Prefeitura Municipal de Maricá - RJ, matrícula nº 8850, Professor Docente II.

Proc.9900059731/2023 – TAMIRIS MARIA PEREIRA E SILVA, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112378523, Professor I, com SIMONE MAGALHÃES RODRIGUES MARQUES, da Prefeitura Municipal de Maricá – RJ, matrícula nº 7800, Professor Docente II.

Proc. 9900059516/2023 – TATIANA MILLAR POLYDORO, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112379993, Professor I, com ADRIANA SALES GUIMARÃES, da Prefeitura Municipal de Saquarema - RJ, matrícula nº 75490, Professor MG1E.

Proc.9900059719/2023 – THAYSE CORDEIRO DA SILVA CORTESE, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112368306, Professor I, com LUIZA CAETANO M. DE BARROS BARCELLOS, da Prefeitura Municipal de Maricá - RJ, matrícula nº 8163, Professor Docente II.

Proc. 9900059546/2023 – VALERIA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112354892, Professor I, com ANA PAULA DA SILVA GOMES, da Prefeitura Municipal de Maricá – RJ, matrícula nº 5399, Professor Docente II.

Proc.9900066805/2023 – SILVANIA BRAGA SILVA, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112379000, Professor I – Apoio Especializado, com MARCELLE SIQUEIRA FERREIRA, da Prefeitura Municipal de MARICÁ - RJ, matrícula nº 8385, Professor Docente II.

Proc.9900067178/2023–JULIANA DELGADO BERNARDO, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112360436, Professor I, com LUCIANA DELGADO BERNARDO, da Prefeitura Municipal de Itaocara - RJ, matrícula nº 92970, Professor de Apoio à Educação Especial.

Proc.9900058753/2023 – MICHELE VICENTE DA SILVA MOURA, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112378286, Professor I, com GICELLI MONTUAN ELIAS DA SILVA REICHWALD, da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu – RJ, matrícula nº 696888, Professor II.

Proc.9900060471/2023 – VANIA MUNIZ DE SOUSA MACHADO, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112357861, Pedagogo, com ESTER QUINTANILHA DE RESENDE FERNANDES, da Prefeitura Municipal de Araruama – RJ, matrícula nº 90182, Orientador Pedagógico.

Proc.9900061284/2023 – CAROLINA MARIA MOREIRA PINTO GUIMARÃES, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112352094, Professor II - Inglês, com RAQUEL MUNIZ MAYA, da Prefeitura Municipal de Teresópolis – RJ, matrícula nº 1117361, Professor I – Inglês.

Proc.9900058103/2023 – CLEIDI BORGES DA SILVEIRA BASTOS, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112346245, Professor I, com DENISE VIEIRA DA SILVA COUTINHO, da Prefeitura Municipal de Itaboraí– RJ, matrícula nº 13871, Professor Docente II.

Proc.9900097780/2023 – MARCIO CAVALHO VIEGAS, servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112355147, Professor II – Ed. Física, com ROSANE PIXIOLINE ARANTES DE BRITO, da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro– RJ, matrícula nº 10/2349785, Professor I – Ed. Física.

Proc.9900058551/2023 – MICHELE BARRETO NUNES, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112378694, Professor I, com ANDREA QUEIROZ DAS NEVES, da Prefeitura de São Gonçalo – RJ, matrícula nº 17226, Professor Docente II.

Proc.9900058478/2023 – MONICA DE OLIVEIRA RIBEIRO, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112379730, Professor I, com MARCIA DE CARVALHO MASCARENHAS, da Prefeitura Municipal de Maricá– RJ, matrícula nº 3000220, Professor Docente II.

Proc.99000576667/2023 – RENATA DA SILVA MALAFAIA, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112339612, Professor I, com ALESSANDRA DOS SANTOS PRATES, da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro – RJ, matrícula nº 2221190, Professor II.

Proc.9900057392/2023 - SAMANTHA FERRAZ LOBO CAVALCANTI, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112341626, Pedagogo, com MONICA MOREIRA DA SILVA DAIM, da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro– RJ, matrícula nº 10/2636876, Professor II.

Proc.9900060257/2023 – SIMONE MOTA DOS SANTOS CAROLO, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112349058, Professor I, com SALETE DA SILVA PEREIRA, da Prefeitura Municipal de Mesquita, matrícula nº 87319, Professor Docente II – Ed. Infantil.

Proc.9900069349/2023 – VANESSA DE ALMEIDA SILVA, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112378516, Professor I, com LEANDRA KAROL VIEIRA BARROS, da Prefeitura Municipal de Maricá, matrícula nº 6992, Professor Docente II.

Proc.9900069400/2023 – MONIQUE SUELEM VAZ DOS SANTOS, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112379663, Professor I, com VANILLE DIAS DE OLIVEIRA MACHADO, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, matrícula nº 21433, Professor Docente II.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Art 1º – PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei 3.067/13, de 13 de dezembro de 2013 e o §4º do artigo 26 da Lei nº 3.246/2016 de 27 de dezembro de 2016 e a Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela abaixo:



Matrícula	Processo	Progressão Concedida
112380028	9900059770/2023	NM
112359123	9900052808/2023	NS
112356186	9900057688/2023	ESP
112371904	9900052696/2023	ESP
112373090	9900058698/2023	ESP
112378499	9900052860/2023	ESP
112378605	9900053472/2023	ESP
112378804	9900053834/2023	ESP
112379235	9900052707/2023	ESP
112379866	9900059305/2023	ESP
112380027	9900059094/2023	ESP
112344794	9900056128/2023	MTD
112354785	9900060230/2023	MTD
112366326	9900057496/2023	MTD
112378663	9900052849/2023	MTD
112378711	9900060233/2023	MTD
112360949	9900053402/2023	DTR
112378111	9900053440/2023	DTR
112379570	9900053408/2023	DTR

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. (Portaria FME 937/ 2023)  
Processos Indeferidos

Matrícula	Processo
112353878	9900056887/2023
112358273	9900059269/2023
112372779	9900059369/2023
112379237	9900052113/2023
112379237	9900052129/2023

#### Homologação do Pregão Eletrônico nº 006/2023

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 006/2023, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de **PEIXE - FILÉ DE LINGUADO**, para complementação do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Niterói, em favor da licitante **BOELHE PESCADOS COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 08.244.781/0001-71, vencedora da disputa com o valor de **R\$ 3.494.290,50** (três milhões quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2044.312.306.0135-4072, Código de Despesa nº 33.90.30, Fonte 1.704.00 Processo Administrativo: 9900017110/2023.

#### EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2023

##### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. nº **026/2023**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEIXE - FILÉ DE LINGUADO**, para complementação do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Niterói. Processo Administrativo nº **9900017110/2023**. Modalidade de licitação **Pregão Eletrônico nº 006/2023 – SRP nº 026/2023**, Total de Fornecedores registrados: **01 (um)**, **BOELHE PESCADOS COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 08.244.781/0001-71, vencedora da disputa com o valor total de **R\$ R\$ 3.494.290,50** (três milhões quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos). A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação.

##### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORT. FMS/FGA Nº 790/2023** - Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 21/11/2023, a Portaria de Nomeação nº 770/2023, publicada em 18/11/2023, que nomeou **MARCIA DE CARVALHO VIEIRA**, para o cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital nº 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocada, não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do Artigo 60, da supracitada Lei.

#### SELEÇÃO PÚBLICA Nº 004/2023

##### AVISO DE RESULTADO

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde vem por intermédio do presente dar publicidade à decisão de deferimento do recurso hierárquico interposto pela **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE**, anulando a desclassificação da recorrente, conforme razões dispostas em julgamento disponibilizado no Portal de Transparência do Município. Fica anulada a sessão de abertura dos documentos do Envelope nº 2 do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO SALLES – FAS, restando marcado para 08/01/2024, às 14h, nova sessão de abertura de Envelope nº 2 da concorrente mais bem pontuada, **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE**.

##### CORRIGENDAS

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, torna público as seguintes **CORRIGENDAS**:

"Na portaria FMS/FGA nº 0003/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **GIULIA FACINA CARVALHO DE LEMOS**, onde se lê: a contar de 17/01/2022, **leia-se**: a contar de 24/01/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0004/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **ANNA LUIZA DE ARAUJO NEURAUER**, onde se lê: a contar de 17/01/2022, **leia-se**: a contar de 14/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0010/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **RENAN DOS SANTOS ARAUJO**, onde se lê: a contar de 17/01/2022, **leia-se**: a contar de 10/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0014/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **GRAZIELE ANDRADE MARTINS**, onde se lê: a contar de 17/01/2022, **leia-se**: a contar de 15/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0020/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **IZANA JUNQUEIRA DE CASTRO**, onde se lê: a contar de 17/01/2022, **leia-se**: a contar de 14/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0025/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **JOSIANE SANT ANNA ADRIANO**, onde se lê: a contar de 17/01/2022, **leia-se**: a contar de 15/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0035/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **LARISSA ROSA MOREIRA**, onde se lê: a contar de 17/01/2022, **leia-se**: a contar de 25/01/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0043/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **RAQUEL ARAUJO MACEDO DE BRITO**, onde se lê: a contar de 18/01/2022, **leia-se**: a contar de 20/01/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0048/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **IGOR MORAES PESSANHA ARAUJO**, onde se lê: a contar de 18/01/2022, **leia-se**: a contar de 20/01/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0054/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **ANA CAROLINA GOMES BRITO LIMA**, onde se lê: a contar de 18/01/2022, **leia-se**: a contar de 10/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0060/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **MARCIA ABREU GONDIM**, onde se lê: a contar de 18/01/2022, **leia-se**: a contar de 31/01/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0063/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **NATHALIA ANTONIO DE OLIVEIRA VELASCO**, onde se lê: a contar de 18/01/2022, **leia-se**: a contar de 15/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0064/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **RICARDO JOAO JAHARA FILHO**, onde se lê: a contar de 18/01/2022, **leia-se**: a contar de 14/02/2022.



"Na portaria FMS/FGA nº 0065/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **LIVIA BATISTA LEIS**, onde se lê: a contar de 18/01/2022, **leia-se:** a contar de 09/02/2022

"Na portaria FMS/FGA nº 0068/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **TEREZINHA MACEDO GUEDES VISSERS**, onde se lê: a contar de 18/01/2022, **leia-se:** a contar de 26/01/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0076/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **ANA CAROLINA VENTURA ERTHAL**, onde se lê: a contar de 19/01/2022, **leia-se:** a contar de 26/01/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0093/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **ALESSANDRA PINHEIRO RIOS**, onde se lê: a contar de 19/01/2022, **leia-se:** a contar de 03/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0095/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **VIVIANE MARQUES LAGOIRO**, onde se lê: a contar de 19/01/2022, **leia-se:** a contar de 28/01/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0113/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO RIZZO**, onde se lê: a contar de 20/01/2022, **leia-se:** a contar de 02/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0117/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **LIVIA CARDOSO DE FREITAS**, onde se lê: a contar de 20/01/2022, **leia-se:** a contar de 16/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0124/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **CARLOS CESAR DAVID DE CARVALHO**, onde se lê: a contar de 20/01/2022, **leia-se:** a contar de 31/01/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0127/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **THIAGO LIMA BARRETO DE CAMPOS**, onde se lê: a contar de 20/01/2022, **leia-se:** a contar de 26/01/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0134/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **LEONARDO RODRIGUES GENTILE**, onde se lê: a contar de 20/01/2022, **leia-se:** a contar de 31/01/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0137/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **EMANUEL DE FREITAS CARVALHO**, onde se lê: a contar de 20/01/2022, **leia-se:** a contar de 31/01/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0144/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **PRICILA DE MENEZES RANGEL**, onde se lê: a contar de 21/01/2022, **leia-se:** a contar de 07/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0145/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **LETICIA PINHEIRO DA SILVA**, onde se lê: a contar de 21/01/2022, **leia-se:** a contar de 27/01/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0151/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **SANDRA VERONICA NOVAES MACHADO**, onde se lê: a contar de 21/01/2022, **leia-se:** a contar de 27/01/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0156/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **FERNANDA ARAUJO GOMES**, onde se lê: a contar de 21/01/2022, **leia-se:** a contar de 16/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0163/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **RAQUEL VIANNA SILVA**, onde se lê: a contar de 21/01/2022, **leia-se:** a contar de 08/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0172/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **CARLA DA SILVA CONCEICAO**, onde se lê: a contar de 24/01/2022, **leia-se:** a contar de 16/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0174/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **LUIZ HENRIQUE CARDOSO DA SILVA**, onde se lê: a contar de 24/01/2022, **leia-se:** a contar de 10/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0183/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **EVIE MARIA TEIXEIRA RIBEIRO**, onde se lê: a contar de 24/01/2022, **leia-se:** a contar de 16/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0185/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **LILIANE NUNES RODRIGUES TRINDADE**, onde se lê: a contar de 24/01/2022, **leia-se:** a contar de 08/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0186/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **RAYANNE RODRIGUES DOS SANTOS**, onde se lê: a contar de 24/01/2022, **leia-se:** a contar de 28/01/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0200/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **ADRIANA DA SILVA CONCEICAO**, onde se lê: a contar de 24/01/2022, **leia-se:** a contar de 02/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0202/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **VITOR KLEIN**, onde se lê: a contar de 24/01/2022, **leia-se:** a contar de 04/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0203/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **SEBASTIAO JOSE DE SANTANA**, onde se lê: a contar de 24/01/2022, **leia-se:** a contar de 09/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0214/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **CAMILA JASMIN MARTINS**, onde se lê: a contar de 25/01/2022, **leia-se:** a contar de 31/01/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0216/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **JULIANA DUARTE LOPES DA SILVA**, onde se lê: a contar de 25/01/2022, **leia-se:** a contar de 09/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0232/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **DANIEL DA FONSECA COSTA CAMPELO**, onde se lê: a contar de 25/01/2022, **leia-se:** a contar de 15/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0241/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **BRUNO GIORNO**, onde se lê: a contar de 25/01/2022, **leia-se:** a contar de 02/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0244/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **LUANA SANTOS DE SANT ANNA**, onde se lê: a contar de 25/01/2022, **leia-se:** a contar de 03/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0246/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **MUNIQUE GOMES DE MOURA COSTA**, onde se lê: a contar de 25/01/2022, **leia-se:** a contar de 03/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0248/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **JOAO BATISTA DE SOUZA PORTES**, onde se lê: a contar de 25/01/2022, **leia-se:** a contar de 31/01/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0250/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **JOSE VICTOR COUTINHO DA SILVA**, onde se lê: a contar de 26/01/2022, **leia-se:** a contar de 07/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0252/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **ROSELI SILVA PEREIRA**, onde se lê: a contar de 26/01/2022, **leia-se:** a contar de 01/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0258/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **THIAGO DOS SANTOS MOTTA CARVALHO**, onde se lê: a contar de 26/01/2022, **leia-se:** a contar de 11/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0262/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **ALESSANDRA DOS REIS BORITI ARAUJO**, onde se lê: a contar de 26/01/2022, **leia-se:** a contar de 04/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0268/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **ILEUZA DA SILVA OLIVEIRA**, onde se lê: a contar de 26/01/2022, **leia-se:** a contar de 31/01/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0271/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **ANKITO BARBOSA DE NOVAES**, onde se lê: a contar de 26/01/2022, **leia-se:** a contar de 15/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0273/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **RUAN RODRIGUES DA SILVA**, onde se lê: a contar de 26/01/2022, **leia-se:** a contar de 02/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0289/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **EDVALDO BARBOSA LAURINDO**, onde se lê: a contar de 26/01/2022, **leia-se:** a contar de 15/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0297/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **LUCIANA COSTA DOS SANTOS**, onde se lê: a contar de 27/01/2022, **leia-se:** a contar de 01/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0299/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **ROZENILDA DA SILVA BRITO**, onde se lê: a contar de 27/01/2022, **leia-se:** a contar de 02/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0302/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **MARIA DE FATIMA CRUZ AZEREDO**, onde se lê: a contar de 27/01/2022, **leia-se:** a contar de 10/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0303/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **SANDRO ALVES DA SILVA**, onde se lê: a contar de 27/01/2022, **leia-se:** a contar de 14/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0307/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **ISABELLE ARAUJO CAMARA**, onde se lê: a contar de 27/01/2022, **leia-se:** a contar de 03/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0316/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **HOSANA VIRGOLINO DA SILVA**, onde se lê: a contar de 27/01/2022, **leia-se:** a contar de 28/01/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0321/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **ANGELA QUIRINO OLIVEIRA MOREIRA**, onde se lê: a contar de 27/01/2022, **leia-se:** a contar de 09/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0322/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **GRAZIELA APARECIDA FIRMINO COSTA**, onde se lê: a contar de 27/01/2022, **leia-se:** a contar de 31/01/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0323/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **LUCIANA COELHO ANACLETO BARBOSA DA SILVA**, onde se lê: a contar de 27/01/2022, **leia-se:** a contar de 14/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0324/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **VALCIR SILVA EVARISTO**, onde se lê: a contar de 27/01/2022, **leia-se:** a contar de 08/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0327/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **BEATRIZ JUNQUEIRA DA COSTA**, onde se lê: a contar de 27/01/2022, **leia-se:** a contar de 09/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0330/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **ROSIMELIA PEIXOTO GAERTNER BRASIL**, onde se lê: a contar de 28/01/2022, **leia-se:** a contar de 31/01/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0331/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **MONICA COUTINHO SOUZA DIAS**, onde se lê: a contar de 28/01/2022, **leia-se:** a contar de 03/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0337/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **CRISTIANE COSTA DA SILVA**, onde se lê: a contar de 28/01/2022, **leia-se:** a contar de 31/01/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0343/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **EDVAN BENTO FERREIRA**, onde se lê: a contar de 28/01/2022, **leia-se:** a contar de 08/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0360/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **ANDREIA STELLA ABREU DE ALMEIDA**, onde se lê: a contar de 28/01/2022, **leia-se:** a contar de 15/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 0364/2022, publicada em 15/01/2022, que trata da nomeação de **VIVIANE FROTTE MACHADO**, onde se lê: a contar de 28/01/2022, **leia-se:** a contar de 04/02/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 466/2022, publicada em 31/03/2022, que trata da nomeação de **PHILIPPE KNUPP FELIX**, onde se lê: a contar de 31/03/2022, **leia-se:** a contar de 07/04/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 482/2022, publicada em 31/03/2022, que trata da nomeação de **LILIAN SANCHEZ DIAS**, onde se lê: a contar de 31/03/2022, **leia-se:** a contar de 06/04/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 485/2022, publicada em 31/03/2022, que trata da nomeação de **JORGE LUIZ FELIX DA SILVA**, onde se lê: a contar de 01/04/2022, **leia-se:** a contar de 19/04/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 487/2022, publicada em 31/03/2022, que trata da nomeação de **MARIANA TAYT SOHN MARTUCHELLI MOCO**, onde se lê: a contar de 01/04/2022, **leia-se:** a contar de 31/03/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 498/2022, publicada em 31/03/2022, que trata da nomeação de **JUSSARA DO NASCIMENTO MACHADO**, onde se lê: a contar de 01/04/2022, **leia-se:** a contar de 29/04/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 500/2022, publicada em 31/03/2022, que trata da nomeação de **ELISANGELA DA SILVA BRANCO**, onde se lê: a contar de 01/04/2022, **leia-se:** a contar de 19/04/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 628/2022, publicada em 09/07/2022, que trata da nomeação de **ELINE COAN ROMAGNA**, onde se lê: a contar de 11/07/2022, **leia-se:** a contar de 20/07/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 640/2022, publicada em 09/07/2022, que trata da nomeação de **THAIS DE ALMEIDA BRASIL**, onde se lê: a contar de 11/07/2022, **leia-se:** a contar de 09/08/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 630/2022, publicada em 09/07/2022, que trata da nomeação de **FERNANDA NASCIMENTO MARTINS SANTIAGO**, onde se lê: a contar de 11/07/2022, **leia-se:** a contar de 29/07/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 633/2022, publicada em 09/07/2022, que trata da nomeação de **MARCOS PAULO ORNELLAS PIRES**, onde se lê: a contar de 11/07/2022, **leia-se:** a contar de 20/07/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 047/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **FILIPPE VIEIRA DA SILVA**, onde se lê: a contar de 01/02/2023, **leia-se:** a contar de 06/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 051/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **MARA LUCIA DOS SANTOS**, onde se lê: a contar de 02/02/2023, **leia-se:** a contar de 09/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 086/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **SANDRA BARBOSA LIMONGI**, onde se lê: a contar de 01/02/2023, **leia-se:** a contar de 06/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 087/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **MARIO JORGE FERREIRA DOS SANTOS**, onde se lê: a contar de 01/02/2023, **leia-se:** a contar de 01/03/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 089/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **DIEGO SANDINS RAMOS DE ALMEIDA**, onde se lê: a contar de 01/02/2023, **leia-se:** a contar de 09/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 096/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **JORGE VINICIUS DE LIMA SILVA**, onde se lê: a contar de 01/02/2023, **leia-se:** a contar de 02/03/2022.

"Na portaria FMS/FGA nº 104/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **LOHRAYNE FRANCA COUTO**, onde se lê: a contar de 01/02/2023, **leia-se:** a contar de 02/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 105/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **JANAYNA CORREA DE MENESES**, onde se lê: a contar de 01/02/2023, **leia-se:** a contar de 02/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 107/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **TAINA PENTEADO DOS SANTOS**, onde se lê: a contar de 01/02/2023, **leia-se:** a contar de 02/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 108/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **VIVIAN DA SILVA BARRIA**, onde se lê: a contar de 01/02/2023, **leia-se:** a contar de 07/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 109/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **LUCIENE NOGUEIRA**, onde se lê: a contar de 01/02/2023, **leia-se:** a contar de 02/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 110/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **RENATA LOPES DAVID**, onde se lê: a contar de 01/02/2023, **leia-se:** a contar de 08/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 120/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **ANGELICA COSTA DOS SANTOS**, onde se lê: a contar de 02/02/2023, **leia-se:** a contar de 03/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 121/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **ROBERTA CANELAS ROCHA**, onde se lê: a contar de 02/02/2023, **leia-se:** a contar de 03/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 123/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **PRISCILA DA SILVA MATIAS LUCAS**, onde se lê: a contar de 02/02/2023, **leia-se:** a contar de 03/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 124/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **DAYSE MARIA DE VASCONCELOS RODRIGUES**, onde se lê: a contar de 02/02/2023, **leia-se:** a contar de 03/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 126/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **DYANNA JOIA DOS SANTOS DE CARVALHO**, onde se lê: a contar de 02/02/2023, **leia-se:** a contar de 03/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 127/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **SIMONE NASCIMENTO DA SILVA**, onde se lê: a contar de 02/02/2023, **leia-se:** a contar de 03/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 128/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **MONICA DA SILVA MARTINS**, onde se lê: a contar de 02/02/2023, **leia-se:** a contar de 02/03/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 129/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **JULIA SOUZA DA SILVA**, onde se lê: a contar de 02/02/2023, **leia-se:** a contar de 03/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 130/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **ANA LAURA BIRAL CORTES**, onde se lê: a contar de 02/02/2023, **leia-se:** a contar de 03/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 131/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **LARYSSA NUNES ARAUJO DE SENA**, onde se lê: a contar de 02/02/2023, **leia-se:** a contar de 03/02/2023.



"Na portaria FMS/FGA nº 133/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **ROBERTA BERENGER MAIA**, onde se lê: a contar de 02/02/2023, **leia-se:** a contar de 06/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 134/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **MILENE CRISTINA DE MEDEIROS SILVA BASTOS**, onde se lê: a contar de 02/02/2023, **leia-se:** a contar de 03/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 135/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **EDINICE GUEDES PORTO**, onde se lê: a contar de 02/02/2023, **leia-se:** a contar de 06/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 136/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **JULIANA AGRA LIMA**, onde se lê: a contar de 02/02/2023, **leia-se:** a contar de 03/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 137/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **ALZIRA CAROLINE GALIACO DE SOUZA**, onde se lê: a contar de 02/02/2023, **leia-se:** a contar de 03/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 138/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **LUCINEIDE DA COSTA SILVA MARTINS**, onde se lê: a contar de 02/02/2023, **leia-se:** a contar de 03/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 140/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **ALEX SANDRO GONCALVES DA SILVA**, onde se lê: a contar de 02/02/2023, **leia-se:** a contar de 03/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 142/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **ETIENE SOUZA MADEIRA**, onde se lê: a contar de 02/02/2023, **leia-se:** a contar de 03/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 143/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **SAVYA MENDONCA GOMES DA SILVA**, onde se lê: a contar de 02/02/2023, **leia-se:** a contar de 03/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 145/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **PRISCILA JESSICA DAVILA CORDEIRO**, onde se lê: a contar de 02/02/2023, **leia-se:** a contar de 03/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 146/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **DAYANNE PAMELA DA SILVA SANTOS VERDIN**, onde se lê: a contar de 03/02/2023, **leia-se:** a contar de 06/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 150/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **CAMILA CARVALHO TEIXEIRA**, onde se lê: a contar de 03/02/2023, **leia-se:** a contar de 27/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 151/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **MARIANA BRITO VIEIRA DE ALMEIDA**, onde se lê: a contar de 03/02/2023, **leia-se:** a contar de 06/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 152/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **TAINA DO PATROCINIO MACHADO DE ALMEIDA**, onde se lê: a contar de 03/02/2023, **leia-se:** a contar de 06/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 153/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **NATHALIA MANOELA CONDEIXA CORREA**, onde se lê: a contar de 03/02/2023, **leia-se:** a contar de 06/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 154/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **CLEIDE SOARES**, onde se lê: a contar de 03/02/2023, **leia-se:** a contar de 06/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 155/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **ONILCE DA SILVA MALAQUIAS**, onde se lê: a contar de 03/02/2023, **leia-se:** a contar de 06/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 157/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **PATRICIA RANGEL LOPES**, onde se lê: a contar de 03/02/2023, **leia-se:** a contar de 06/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 158/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **ALEXANDRE PINHEIRO**, onde se lê: a contar de 03/02/2023, **leia-se:** a contar de 13/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 159/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **CRISTIANO VALENTIM BARROS**, onde se lê: a contar de 03/02/2023, **leia-se:** a contar de 06/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 161/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **UILTON DE OLIVEIRA**, onde se lê: a contar de 03/02/2023, **leia-se:** a contar de 06/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 162/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **THAYANE DA SILVA PEREIRA**, onde se lê: a contar de 03/02/2023, **leia-se:** a contar de 06/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 163/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **GISELLE VIANA MIRALHES VARGAS**, onde se lê: a contar de 03/02/2023, **leia-se:** a contar de 06/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 164/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **AUGUSTO JOSE DO NASCIMENTO MOREIRA**, onde se lê: a contar de 03/02/2023, **leia-se:** a contar de 06/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 166/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **LAURA RIBEIRO DE PAULA**, onde se lê: a contar de 03/02/2023, **leia-se:** a contar de 27/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 167/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **CAROLLINE SOUZA TAVARES**, onde se lê: a contar de 03/02/2023, **leia-se:** a contar de 06/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 169/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **MARIA BEATRIZ CABRAL COUTINHO FERNANDES**, onde se lê: a contar de 03/02/2023, **leia-se:** a contar de 06/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 170/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **LUCIA FRANCA SANTOS**, onde se lê: a contar de 03/02/2023, **leia-se:** a contar de 06/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 171/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **SUELLEN FARIA LEITE**, onde se lê: a contar de 03/02/2023, **leia-se:** a contar de 02/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 172/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **VICTOR JOSE MILET CAVALCANTI FERREIRA**, onde se lê: a contar de 03/02/2023, **leia-se:** a contar de 02/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 173/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **CLARISSA VIOLA DUTRA**, onde se lê: a contar de 03/02/2023, **leia-se:** a contar de 02/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 175/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **KAMILLA DE ANDRADE CARVALHO**, onde se lê: a contar de 03/02/2023, **leia-se:** a contar de 02/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 176/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **AMANDA DOS SANTOS GONCALVES**, onde se lê: a contar de 06/02/2023, **leia-se:** a contar de 02/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 177/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **RACHEL CURADO ALFARONE**, onde se lê: a contar de 06/02/2023, **leia-se:** a contar de 28/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 178/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **TATIANA DO REGO DE BONIS ALMEIDA SIMOES**, onde se lê: a contar de 06/02/2023, **leia-se:** a contar de 17/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 179/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **EDWALTON SANTOS DA SILVA**, onde se lê: a contar de 06/02/2023, **leia-se:** a contar de 02/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 180/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **BEATRIZ SANTOS TAVARES**, onde se lê: a contar de 06/02/2023, **leia-se:** a contar de 02/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 181/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **SHANNE GONCALVES ARANHA**, onde se lê: a contar de 06/02/2023, **leia-se:** a contar de 02/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 182/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **GUILHERME CANDIDO DA COSTA**, onde se lê: a contar de 06/02/2023, **leia-se:** a contar de 02/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 183/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **ALYNE PINTO RIBEIRO**, onde se lê: a contar de 06/02/2023, **leia-se:** a contar de 02/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 185/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **GABRIELA PINTO DE MENDONCA**, onde se lê: a contar de 06/02/2023, **leia-se:** a contar de 02/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 186/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **MARINA VALIM COUTINHO DE SOUZA**, onde se lê: a contar de 06/02/2023, **leia-se:** a contar de 02/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 187/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **GEOVANI DA SILVA MACEDO**, onde se lê: a contar de 06/02/2023, **leia-se:** a contar de 02/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 188/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **RAFAELLA DE ANDRADE PEREIRA**, onde se lê: a contar de 06/02/2023, **leia-se:** a contar de 02/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 189/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **PATRICIA TOMIMURA**, onde se lê: a contar de 06/02/2023, **leia-se:** a contar de 02/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 198/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **MARIA DO SOCORRO SERGIO FERREIRA**, onde se lê: a contar de 06/02/2023, **leia-se:** a contar de 07/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 199/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **ZENI ROCHA SILVA DE FIGUEIREDO**, onde se lê: a contar de 06/02/2023, **leia-se:** a contar de 07/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 200/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **DANIELE DO NASCIMENTO DA SILVA**, onde se lê: a contar de 06/02/2023, **leia-se:** a contar de 02/03/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 202/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **ADRIANA DA COSTA VIEIRA**, onde se lê: a contar de 06/02/2023, **leia-se:** a contar de 07/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 203/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **KARLA APARECIDA JERONIMO DIAS**, onde se lê: a contar de 06/02/2023, **leia-se:** a contar de 07/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 210/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **STEPHANIA BARRETO DA SILVA**, onde se lê: a contar de 07/02/2023, **leia-se:** a contar de 14/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 223/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **THAISSA GOMES FERREIRA**, onde se lê: a contar de 07/02/2023, **leia-se:** a contar de 27/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 227/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **ANDREA MARTINS MARINHO**, onde se lê: a contar de 07/02/2023, **leia-se:** a contar de 10/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 228/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **DANIELE MACHADO SANTOS**, onde se lê: a contar de 07/02/2023, **leia-se:** a contar de 08/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 230/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **ADRIANA DA CUNHA GONCALVES**, onde se lê: a contar de 07/02/2023, **leia-se:** a contar de 08/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 231/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **FERNANDA SOARES LAURINO**, onde se lê: a contar de 07/02/2023, **leia-se:** a contar de 08/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 232/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **JESSICA MARQUES DOS SANTOS**, onde se lê: a contar de 07/02/2023, **leia-se:** a contar de 08/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 232/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **JESSICA MARQUES DOS SANTOS**, onde se lê: a contar de 07/02/2023, **leia-se:** a contar de 08/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 233/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **DEISE AMELIA DA SILVA FARIAS**, onde se lê: a contar de 07/02/2023, **leia-se:** a contar de 08/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 234/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **DEISEMAR PEREIRA DO CANTO**, onde se lê: a contar de 07/02/2023, **leia-se:** a contar de 08/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 235/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **FABIANA SILVA MENDES GOMES**, onde se lê: a contar de 08/02/2023, **leia-se:** a contar de 07/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 243/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **ALANA MARIA ANTUNES LEAL**, onde se lê: a contar de 08/02/2023, **leia-se:** a contar de 27/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 245/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **MARTA ROSA DE ALMEIDA CARDOSO**, onde se lê: a contar de 08/02/2023, **leia-se:** a contar de 02/03/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 250/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **LUCIANO OLIMPIO DA SILVA GODOY**, onde se lê: a contar de 08/02/2023, **leia-se:** a contar de 28/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 257/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **ZELIA MARIA RUY DA SILVA**, onde se lê: a contar de 08/02/2023, **leia-se:** a contar de 23/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 258/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **LETICIA COSTA DA SILVA FERREIRA**, onde se lê: a contar de 08/02/2023, **leia-se:** a contar de 09/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 259/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **SUELI INACIA DE SOUZA**, onde se lê: a contar de 08/02/2023, **leia-se:** a contar de 09/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 260/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **TADEU DEONISIO DA SILVA**, onde se lê: a contar de 08/02/2023, **leia-se:** a contar de 09/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 261/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **NATALIA RANGEL TAVARES RODRIGUES**, onde se lê: a contar de 08/02/2023, **leia-se:** a contar de 09/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 264/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **SILVIA CARDOSO REIS PINHEIRO**, onde se lê: a contar de 08/02/2023, **leia-se:** a contar de 09/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 274/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **NADSON SILVEIRA DE CASTRO**, onde se lê: a contar de 09/02/2023, **leia-se:** a contar de 10/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 276/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **LUIS ALFREDO PEREIRA MARTINS**, onde se lê: a contar de 09/02/2023, **leia-se:** a contar de 27/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 279/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **MONICA DIAS TEIXEIRA**, onde se lê: a contar de 09/02/2023, **leia-se:** a contar de 13/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 282/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **PATRICIA CRISTINA DAS NEVES CABRAL**, onde se lê: a contar de 09/02/2023, **leia-se:** a contar de 10/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 287/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **RAYSA DA CONCEICAO SANTOS DE SOUSA**, onde se lê: a contar de 09/02/2023, **leia-se:** a contar de 14/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 288/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **FATIMA REGINA PRIMO DOS SANTOS**, onde se lê: a contar de 09/02/2023, **leia-se:** a contar de 10/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 289/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **POLLIANA DE CARVALHO FERREIRA**, onde se lê: a contar de 09/02/2023, **leia-se:** a contar de 10/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 290/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **ADRIANA BARROS BRITO**, onde se lê: a contar de 09/02/2023, **leia-se:** a contar de 10/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 291/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **ELIZABETH DA SILVA AGUIAR**, onde se lê: a contar de 09/02/2023, **leia-se:** a contar de 10/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 292/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **SIMONE BEZERRA DE MELO**, onde se lê: a contar de 09/02/2023, **leia-se:** a contar de 10/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 293/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **MICHELLE VICTOR FERREIRA**, onde se lê: a contar de 09/02/2023, **leia-se:** a contar de 10/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 294/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **ALDENICE FRANCISCA DE QUEIROZ KLEN**, onde se lê: a contar de 09/02/2023, **leia-se:** a contar de 10/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 295/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **BARBARA CHRYSTINA BANEGA DIAS D OLIVEIRA**, onde se lê: a contar de 10/02/2023, **leia-se:** a contar de 16/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 300/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **CRISTIANE DOS SANTOS ARAUJO PIRASSOL CORREA**, onde se lê: a contar de 10/02/2023, **leia-se:** a contar de 27/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 303/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **HENEAS GUILHERME DOS SANTOS**, onde se lê: a contar de 10/02/2023, **leia-se:** a contar de 27/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 315/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **CLAUDIA FERNANDES DE SANT ANNA VALLE**, onde se lê: a contar de 10/02/2023, **leia-se:** a contar de 15/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 316/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **PRISCILLA SUZAN FRANCO DAMASCENO**, onde se lê: a contar de 10/02/2023, **leia-se:** a contar de 01/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 318/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de **DANIEL FONSECA PASCHOAL**, onde se lê: a contar de 10/02/2023, **leia-se:** a contar de 01/02/2023.

"Na portaria FMS/FGA nº 319/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de CAUA XAVIER DO AMARAL, onde se lê: a contar de 10/02/2023, **leia-se:** a contar de 01/02/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 320/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de RODRIGO FERREIRA DE ANDRADE, onde se lê: a contar de 10/02/2023, **leia-se:** a contar de 01/02/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 321/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de ALDENY SILVA DE OLIVEIRA DE SOUZA, onde se lê: a contar de 10/02/2023, **leia-se:** a contar de 01/02/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 322/2023, publicada em 01/02/2023, que trata da nomeação de MAURI PEREIRA DE OLIVEIRA, onde se lê: a contar de 10/02/2023, **leia-se:** a contar de 01/02/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 397/2023, publicada em 15/04/2023, que trata da nomeação de LUZIMAR SANTOS DO CARMO, onde se lê: a contar de 17/04/2023, **leia-se:** a contar de 03/05/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 402/2023, publicada em 15/04/2023, que trata da nomeação de VICTOR HUGO DA SILVA DIAS, onde se lê: a contar de 17/04/2023, **leia-se:** a contar de 20/04/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 404/2023, publicada em 15/04/2023, que trata da nomeação de CLAUDIA ANDREZZA SILVA VIEIRA, onde se lê: a contar de 17/04/2023, **leia-se:** a contar de 19/04/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 405/2023, publicada em 15/04/2023, que trata da nomeação de ANDREY DE MIRANDA ESPOSITO SARAIVA, onde se lê: a contar de 17/04/2023, **leia-se:** a contar de 16/05/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 406/2023, publicada em 15/04/2023, que trata da nomeação de FAUSTO TEIXEIRA DA SILVA, onde se lê: a contar de 17/04/2023, **leia-se:** a contar de 20/04/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 410/2023, publicada em 15/04/2023, que trata da nomeação de CARLA DA SILVA FARIA, onde se lê: a contar de 17/04/2023, **leia-se:** a contar de 12/05/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 414/2023, publicada em 15/04/2023, que trata da nomeação de CARMEN LUCIA CORREIA PESSANO, onde se lê: a contar de 17/04/2023, **leia-se:** a contar de 03/05/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 420/2023, publicada em 15/04/2023, que trata da nomeação de GERALDO DO NASCIMENTO BERNARDO JUNIOR, onde se lê: a contar de 17/04/2023, **leia-se:** a contar de 03/05/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 426/2023, publicada em 15/04/2023, que trata da nomeação de LIVIA THALITA DE SOUZA TARCISIO, onde se lê: a contar de 18/04/2023, **leia-se:** a contar de 15/05/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 430/2023, publicada em 15/04/2023, que trata da nomeação de MARIALICE MARTINS DA SILVA, onde se lê: a contar de 18/04/2023, **leia-se:** a contar de 16/05/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 431/2023, publicada em 15/04/2023, que trata da nomeação de ANA PAULA SILVA PAIVA, onde se lê: a contar de 18/04/2023, **leia-se:** a contar de 04/05/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 434/2023, publicada em 15/04/2023, que trata da nomeação de PRISCILLA DA SILVA VIANNA SANT ANA, onde se lê: a contar de 18/04/2023, **leia-se:** a contar de 19/04/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 438/2023, publicada em 15/04/2023, que trata da nomeação de ELISANGELA DO AMOR DIVINO DA SILVA ALVES, onde se lê: a contar de 18/04/2023, **leia-se:** a contar de 26/04/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 439/2023, publicada em 15/04/2023, que trata da nomeação de DAIANE BASTOS DOS SANTOS, onde se lê: a contar de 18/04/2023, **leia-se:** a contar de 16/05/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 440/2023, publicada em 15/04/2023, que trata da nomeação de RENATA CAETANO KUSCHNIR, onde se lê: a contar de 18/04/2023, **leia-se:** a contar de 11/05/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 442/2023, publicada em 15/04/2023, que trata da nomeação de GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS E SILVA, onde se lê: a contar de 18/04/2023, **leia-se:** a contar de 11/05/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 445/2023, publicada em 15/04/2023, que trata da nomeação de CLARICE ALMEIDA MOREIRA, onde se lê: a contar de 18/04/2023, **leia-se:** a contar de 04/05/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 448/2023, publicada em 15/04/2023, que trata da nomeação de LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA NEVES DE ANDRADE E SILVA SENDRA, onde se lê: a contar de 18/04/2023, **leia-se:** a contar de 10/05/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 449/2023, publicada em 15/04/2023, que trata da nomeação de RAYANNE PINTO MAGALHAES, onde se lê: a contar de 18/04/2023, **leia-se:** a contar de 26/04/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 450/2023, publicada em 15/04/2023, que trata da nomeação de MONIQUE ALVES LEITE MELLO, onde se lê: a contar de 18/04/2023, **leia-se:** a contar de 12/05/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 452/2023, publicada em 15/04/2023, que trata da nomeação de RAPHAEL BORGES GOMES, onde se lê: a contar de 18/04/2023, **leia-se:** a contar de 24/04/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 460/2023, publicada em 15/04/2023, que trata da nomeação de SUZANA DE SOUZA DOMINGOS, onde se lê: a contar de 19/04/2023, **leia-se:** a contar de 15/05/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 481/2023, publicada em 15/04/2023, que trata da nomeação de LIVIA ALMEIDA TAVARES DE MOURA, onde se lê: a contar de 19/04/2023, **leia-se:** a contar de 15/05/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 548/2023, publicada em 01/07/2023, que trata da nomeação de SANDRO MURTA DE SOUZA, onde se lê: a contar de 03/07/2023, **leia-se:** a contar de 24/07/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 559/2023, publicada em 01/07/2023, que trata da nomeação de RICARDO SILVA CAMPOS DO AMARAL, onde se lê: a contar de 03/07/2023, **leia-se:** a contar de 17/07/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 565/2023, publicada em 01/07/2023, que trata da nomeação de RAISSA BARROS MARTINS, onde se lê: a contar de 03/07/2023, **leia-se:** a contar de 05/07/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 591/2023, publicada em 01/07/2023, que trata da nomeação de VICENTE PAULO ALVES SANTOS, onde se lê: a contar de 04/07/2023, **leia-se:** a contar de 20/07/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 600/2023, publicada em 01/07/2023, que trata da nomeação de JESSICA RIBEIRO DE LIMA, onde se lê: a contar de 04/07/2023, **leia-se:** a contar de 18/07/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 687/2023, publicada em 13/09/2023, que trata da nomeação de MICHELLE GONCALVES ARAUJO DIAS, onde se lê: a contar de 15/09/2023, **leia-se:** a contar de 27/09/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 693/2023, publicada em 13/09/2023, que trata da nomeação de JOSE CARLOS PINHEIRO JUNIOR, onde se lê: a contar de 15/09/2023, **leia-se:** a contar de 22/09/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 768/2023, publicada em 18/11/2023, que trata da nomeação de CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS, onde se lê: a contar de 21/11/2023, **leia-se:** a contar de 22/11/2023.  
"Na portaria FMS/FGA nº 770/2023, publicada em 18/11/2023, que trata da nomeação de PRISCILA LEVI DE SOUZA, onde se lê: a contar de 21/11/2023, **leia-se:** a contar de 06/12/2023.

## **CORRIGENDA**

**NA PORTARIA FMS/FGA Nº 753/2023, publicada em 28/10/2023,**

**Onde se lê:** Denise Helena Stroligo Chevrand - 228867-8;

**Leia-se:** Andrea Vieira Peixoto De Almeida - 435.826-3.

## **ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação, Na forma do artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/1993, para a aquisição emergencial de medicamentos junto às empresas Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 28.911.309/0001-52, no valor de R\$ 535.641,00; (quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais) Braxter Hospitalar Ltda., CNPJ nº 46.440.212/0001-90, no valor de R\$ 402.412,85; (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos) Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 12.418.191/0001-95, no valor de R\$ 5.973,75; (cinco mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 36.325157000134, no valor de R\$ 1.057.907,02; (um milhão cinquenta e sete mil, novecentos e sete reais e dois centavos) Cristália Produtos Químicos Farmacêutico Ltda, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, No valor de R\$ 218.630,05; (duzentos e dezoito mil, seiscentos e trinta reais e cinco centavos) Dimaster- Comercio de Produtos Hospitalar Ltda., CNPJ nº 02.520.829/0001-40, no valor de R\$ 324.845,43; (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 06.628.333/0001-46, no valor de R\$ 140.385,00; (cento e



quarenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais) Fundação para o Remédio Popular Furp., CNPJ n.º: 43.640.754/0001-19, no valor de R\$ 155.287,50; (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) JM William Com. De Materiais Hospitalares Ltda., CNPJ n.º 05.637.386.0001/60, no valor de R\$ 1.413.021,60; (um milhão quatrocentos e treze mil, vinte e um reais e sessenta centavos) Prohosp. Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ n.º 04.355.394/0002-32, no valor de R\$ 453.474,45; (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) Vasconcelos Indústria Farmacêutica e Comércio Ltda., CNPJ n.º 05.155.425/0001-93, no valor de R\$ 6.990,00; (seis mil, novecentos e noventa reais) Cavalli Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares, CNPJ n.º 32.743.242.0001/61, no valor de R\$ 35.010,60 (trinta e cinco mil, dez reais e sessenta centavos) no valor total de R\$ 4.749.579,25 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), realizada nos autos do processo administrativo nº 9900047852/2023.

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE**  
**AVISO DE SEGUNDA ABERTURA, RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023**  
**(Proc.990.00.32567/2023)**

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio, designado(as) pela Portaria n.º 142/2023, publicada no dia 08/08/2023 no Diário Oficial do Município de Niterói, torna público para conhecimento dos interessados que: 1. RETIFICOU O EDITAL E O TERMO DE REFERÊNCIA diante das alterações necessárias para assertividades dos licitantes na apresentação de suas propostas dos itens almejados; 2. REABRE E REPUBLICA o certame em sessão pública, por meio dos endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br), <https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/>, [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) - Licitações FeSaúde; 3. A reabertura do prazo inicialmente estabelecido, ocorre em virtude de haver alteração do Edital e Termo de Referência, que afetam a formulação de propostas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 10.024/2019; 4. **Data da Sessão: 12/01/2024, às 10:00h.**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA PGM Nº51, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR A AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.** O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores Mayara Rodrigues dos Santos matrícula 1245921-0 e Thamyris dos Reis Lourena, matrícula 1243643-0, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a aquisição de tintas para pintura das salas da PGM/NIT. Processo nº9900054084/2023;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**EXTRATO**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Contrato PGM nº 024/2022. **PARTES:** o Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município – CNPJ: 19.201.768/0001-51 e a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA – EPP – CNPJ: 03.725.725/0001-35 **OBJETO:** prestação de serviços de empresa especializada na publicação de Atos Oficiais, operação de sistema de gerenciamento, disponibilização destes dados oficiais on-line. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 11.085,30 (onze mil, oitenta e cinco reais e trinta centavos). **VERBA:** Código de despesa nº 3.3.3.9.0.39.84.00.00, Programa de Trabalho: 121004.122.0145.2122, Fonte: 1.759.50. **FUNDAMENTO:** lei 8.666/93, processo administrativo nº 9900049840/2023; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de novembro de 2023.

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR**

**PORTARIA Nº 64/2023**

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o Gestor e os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 2º, VI e XI da Lei 13.019/2014, referente a parceria constante no Chamamento Público Carnaval nº 005/2023.

**Parágrafo 1º** - A Comissão responsável será composta conforme segue:

- O servidor **EDSON VIEIRA DA MOTTA, Matrícula: 5181020** (gestor);
- O servidor **ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS, Matrícula: 5525** (efetivo município);
- O servidor **RENATO DA HORTA LIMA, Matrícula: 55267888** (membro da comissão);
- O servidor **EYSHILA THEODORO MONTEIRO, Matrícula: 252791** (membro da comissão);
- O servidor **CAIO MANSUR GOMES TODARO, Matrícula: 552661** (membro da comissão);
- O servidor **GUSTAVO NOGUEIRA D'IPPOLITO, Matrícula: 552682** (membro da comissão), e
- O servidor **MARCELLY APOLINÁRIO RIBEIRO DE MENDONÇA, Matrícula: 552844** (membro da comissão).

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.**

**Ato do Presidente**

Torna insubsistente a Publicação do dia 29/12/2023, referente as **CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS Nº 67/2023 e Nº 68/2023**, por conter incorreções, tornando os mesmos sem efeito.

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento Licitatório na modalidade de Carta Convite nº. 028/2023 – Processo Administrativo nº. 9900040214/2023, que visa à execução dos serviços para EMUSA de “**impressões e reprografias**”, conforme edital, adjudicando os serviços a empresa **TRANSLITE OFFSHORE COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ: 14.712.421/0001-50**, pelo Valor Global de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, sem redução do valor estimado, com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 62/2023**

Proc. 9900030173/2023

**OBJETO:** Contratação de Empresa para execução das obras de drenagem da Av. Prefeito Silvío Picanço Bacía A; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 27/02/2024, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. **PRAZO:** 10 (dez) meses. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$14.061.676,51 (Quatorze milhões, sessenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)) e mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 46/2023**

Proc. 9900067997/2023

**OBJETO:** A contratação de empresa para execução das obras de contenção de encostas de diversos pontos da Rua Senador Fernandes da Cunha – Rio do Ouro, no Município de Niterói/RJ. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 15/02/2024, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. **PRAZO:** 08 (oito) meses. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$11.069.559,21 (onze milhões sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos). **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 44/2023**

Proc. 9900037508/2023

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada, para execução das obras de Drenagem e Pavimentação das Ruas do Bairro de Maravista II, com Extensão de 8.5Km, abrangendo 20 (Vinte) Ruas. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 09/02/2024, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$61.859.182,71 (sessenta

e um milhões oitocentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e dois reais e setenta e um centavos). **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 60/2023

Proc. 9900042739/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grama sintética.

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 26/02/2024, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

**VALOR:** O valor máximo estimado de R\$17.743.185,00 (Dezessete milhões setecentos e quarenta e três mil cento e oitenta e cinco reais)

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 28 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 61/2023

Proc. 9900042740/2023

**OBJETO:** A Contratação de empresa, para fornecimento e instalação de alambrado

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 27/02/2024, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.

**PRAZO:** 12 (Doze) meses.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

**VALOR:** O valor máximo estimado de R\$15.500.781,49 (Quinze Milhões, Quinhentos Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos).

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 28 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 69/2023

Proc. 9900068919/2023

**OBJETO:** Reforma e ampliação do Parque Esportivo do Caramujo, Niterói/RJ.

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 04/03/2024, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.

**PRAZO:** 06 (seis) meses.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

**VALOR:** O valor máximo estimado de R\$9.146.066,42 (nove milhões cento e quarenta e seis mil e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 28 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

#### AVISO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 47/2023

Proc. 9900060643/2023

**OBJETO:** A contratação de empresa, para execução das obras de contenção de encostas, no Cafubá e Morro da Luz, no Município de Niterói/RJ.

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 16/02/2024, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.

**PRAZO:** 06 (seis) meses.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

**VALOR:** O valor máximo estimado de R\$10.193.959,97 (dez milhões cento e noventa e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos).

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 28 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

#### AVISO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 48/2023

Proc. 9900069259/2023

**OBJETO:** A contratação de empresa, para execução das contenções para estabilização de taludes, na Rua César da Fonseca, Rua Sylvio Pires de Mello, localizadas no bairro Piratininga e na Rua Deputado José Luis Ertal, localizada no bairro Cafubá, no Município de Niterói/RJ.

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 16/02/2024, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.

**PRAZO:** 14 (quatorze) meses.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

**VALOR:** O valor máximo estimado de R\$ 14.069.921,72 (quatorze milhões sessenta e nove mil novecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 28 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

#### AVISO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 49/2023

Proc. 9900069260/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução das obras de contenção de encostas no Maravista, no Município de Niterói/RJ.

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 19/02/2024, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.

**PRAZO:** 08 (oito) meses.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

**VALOR:** O valor máximo estimado de R\$ 9.775.339,61 (nove milhões setecentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos).

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 28 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

#### AVISO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2023

Proc. 9900025253/2023



**OBJETO:** contratação de empresa, para executar os serviços de elaboração de Projeto Básico para reforma geral do Hospital Municipal Carlos Tortelly, no Município de Niterói/RJ.

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 05/03/2024, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.

**PRAZO:** 04 (quatro) meses.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

**VALOR:** O valor máximo estimado de R\$ 1.315.919,90 (um milhão, trezentos e quinze mil, novecentos e dezenove reais e noventa centavos)

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)), ou mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, na sede da EMUSA. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 28 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

#### AVISO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2023

Proc. 9900043872/2023

**OBJETO:** A contratação de empresa, para execução da reforma da calçada e substituição do Gradil do Caminho Niemeyer – Niterói.

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 05/03/2024, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.

**PRAZO:** 06 (seis) meses.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

**VALOR:** O valor máximo estimado de R\$1.751.120,77 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil e cento e vinte reais e setenta e sete centavos).

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)), ou mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, na sede da EMUSA. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 28 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.